



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 77/96 de 27.02.96:

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário".

A Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido Título de "Cidadão Honorário" ao Revmo. Sr. Padre Jesus Moreira de Resende, Pároco da Congregação Bom Jesus, pelos bons serviços prestados a Manhumirim e região.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM, 27 fevereiro 1996.

JULIO M. SANGY DA SILVA  
PRESIDENTE

SALMA MALUF  
1ª SECRETÁRIA

REGISTRO